PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 166/2026
DATA 11/09/2026

SÚMULA – Exonera servidora pública municipal, declara vago o cargo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido, em 11-09-2026 a servidora pública municipal Sra. **Alessandra Salles de Paula**, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" do Quadro Único dos Servidores Municipais, de provimento efetivo.

Art. 2º – Declara vago o cargo.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2019 de 04/02/2019.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal "Miguel Carneiro", aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/09/2026).

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
Site: www.ortigueira.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 81/2026
Processo Adm.: 133/2026
Data do Processo: 14/09/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - NÚMERO 133/2026

O Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 6/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 08/10/2026 as 09:30, recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 81/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ortigueira.pr.gov.br e www.bll.org.br

VALOR TOTAL ESTIMADO R$1.033.800,84

Objeto do processo:
A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra exclusiva de serviços de monitor de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

Ortigueira, 15 de Setembro de 2026

MARCIA GIULIA DO BONFIM BANACH

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR
Departamento de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Dispensa Eletrônica, conforme segue:

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM

MODO: Aberto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Município de São Pedro do Ivaí, visando protegê-los contra riscos de colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 25.291,59 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 17/09/2026 às 08:00h
Até 23/09/2026 às 08:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 23/09/2026 às 08:30h
Até 23/09/2026 às 15:30h

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

PLATAFORMA UTILIZADA: Será Utilizada a Plataforma da BLL (https://www.bll.org.br)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – Pr., através do e-mail: licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br e pelo site do município: www.saopedrodoivai.pr.gov.br.

São Pedro do Ivaí- PR, 15 de Setembro de 2026

Vanessa Cristina Freire
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará no dia 17 de setembro de 2026, Às 10:30 Horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, sito à Rua Campo Mourão 184 – Centro, Licitação na Modalidade «Tipo_Julgamento» visando Participação dos profissionais da Rede de Proteção à Criança e Adolescente no Congresso Brasileiro aos Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover a formação, a atualização e o fortalecimento dos profissionais que atuam na Rede de Proteção, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. a interessada deverá encaminhar a documentação na Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA/PR, sito a Rua Campo Mourão nº 184, Centro, CEP 86938-000, em data e horário indicado, em envelope devidamente lacrado, A documentação poderá ser encaminhada de forma presencial, ou via correspondência (correios, transportadora, e outros meios de entrega), ou ainda, através de e-mail no licitacao@godoymoreira.pr.gov.br

Godoy Moreira/Pr, 14 de setembro de 2026.

Primis de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

5ª MANIFESTAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108-2026

OBJETO: o Registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Ofício nº 11/2026 emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da análise das amostras, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO** do participante:

Biolife Brasil Ltda – CNPJ 30.008.165/0001-70 no Item 9.
- Apresentou amostra em embalagem de 800 g.

Torna público ainda, a **REAVALIAÇÃO DA AMOSTRA DO ITEM 7**, apresentada pelo participante:

Clara Nutri Ltda – CNPJ 60.857.270/0001-45.
- A amostra foi reavaliada pela equipe técnica e constatou-se que o produto é normocalórico e que o edital não exige colher medidora. Diante dos fatos, a amostra está APROVADA e o participante **RECLASSIFICADO** no item.

Considerando o teor do Ofício nº 694-2026, expedido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCO** o participante abaixo identificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realizar a entrega da **amostra referente ao Item 9**, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ 27.455.068/0001-11

Ortigueira-PR, 15 de setembro de 2026

MARCIA GIULIA DO BONFIM BANACH
Analista de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº 168/2026
DATA: 11/09/2026

SÚMULA – Concede Férias ao servidor público municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, fruição de férias conforme período descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS
José Henrique Floriano Barbosa	Eletricista	2025/2026	30	14-09-2026 A 13-10-2026

Art. 2º- Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (11/09/2026).

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL
www.camfaxinal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : **296/2026**

b) Licitação Nº : **30/2026**

c) Modalidade : **Inexigibilidade**

d) Data Homologação : **15/09/2026**

e) Objeto Homologado : **Contratação de empresa para participação de capacitação e treinamento pessoal de curso "Atuação Prática do Poder Legislativo Municipal – Processo Legislativo, Segurança Jurídica Atuação das Comissões, Fiscalização, Controle e Organização Institucional" nos dias 16 a 18 de Setembro, em Curitiba – PR.**

FORNECEDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 19.949.769/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	UND	2	R$ 2.590,00	R$ 5.180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

- **O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de *R$ 5.180,00* (*cinco mil, cento e oitenta reais*);**
- **As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.**

Faxinal, *15 de setembro de 2026.*

FERNANDO DECARLE DE CAMPOS
Presidente

Rua Santos Dumont, nº 815 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 | CNPJ 81.878.969/0001-61
Tel. (43) 3461.4143 | (43) 3461.3541 | contato@camfaxinal.pr.gov.br

---

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | A casa do apucaranense

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 45, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, e pelo art. 17, §3º da Lei Municipal nº 147/2026, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, no Auditório do Plenário Valmor Santos Giavarina, sito no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, dia **29/09/2026 (terça-feira), às 18:30h**, para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de financeiro de 2027.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 14 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: MOISES TAVARES DOMINGOS 14/09/2026 17:28:21

Moisés Tavares
VEREADOR
Presidente da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

CISVIR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ 01.010.042/0001-76

PORTARIA Nº59 /2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – CISVIR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução 09/2024.

R E S O L V E:

Conceder a indenização de uma diária ao agente público e/ou colaborador eventual Braz Aparecido Garcia portador do CPF nº *** 627.559**, deslocamento a cidade de Jacarezinho no dia 21 de julho de 2026, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme comprovação em anexo, na forma da Resolução nº 09/2024, de 01 de abril de 2024.

Sala da Presidência, Apucarana, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 15/09/2026 14:42:08

Rafael Felipe Cita
PRESIDENTE CISVIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO de Novo Itacolomi torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de outubro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) – disponível através do site: https://www.bnc.org.br , **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Diversas vias na Sede Municipal	Urbanização de calçadas	2296,96 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.novoitacolomi.pr.gov.br e na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) – disponível através do site: https://www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Novo Itacolomi, 15 de setembro de 2026.
João Pedro Magon - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5074/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de **INEXIGIBILIDADE,** com base no Art. 74, Inc. II, e § 2º, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Municipal 14.249/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO NO FESTIVAL DO CAFÉ.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5074/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO NO FESTIVAL DO CAFÉ	GARRAFAO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	R$ 25.000,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:
Via Site - www.ivaipora.pr.gov.br - Portal de Transparência

Considerando a solicitação emitida pelo Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo.

Ivaiporã,14 de Setembro de 2026.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915 Dados: 2026.09.14 16:48:47 -03'00'

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Show da Banda Garrafão	Serv.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
				TOTAL:	R$ 25.000,00

Obs.: Termo de referência e documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município e Portal PNCP pelos links:

1. Link para acesso ao Portal de Transparência do Município de Ivaiporã: **https://ivaipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes**

2. Link para acesso ao Portal PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas: **https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Av. 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-010 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º **028/2024.**
Processo Administrativo: **050/2024.**
Contrato Administrativo: **284/2024.**

Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal, firmado em 18 de setembro de 2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM/PR.**

Fundamento legal:
Artigo 107, da Lei n.º 14.133/21 c/c art. 6º, inciso LVIII, da Lei n.º 14.133/21.

Aditamentos / Modificações:
Alterasse o prazo de vigência do contrato principal, prorrogando-a por mais 02 (dois) meses, alterando a cláusula terceira do contrato - Da vigência, com efeitos retroativos, compreendendo de **21 de setembro de 2026** até **18 de novembro de 2026.**

Alterasse o valor do contrato principal, em razão da prorrogação do prazo de vigência, alterando a cláusula 2.2. - Do contrato, renovando os valores a serem aditivados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições.

GRUPO 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL E RESPONSABILIDADE TECNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - MÉDICO CLÍNICO GERALE RESPONSABILIDADE TECNICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA A JORNADA DE TRABALHO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) HORAS SEMANAIS. **ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO CLÍNICO GERAL** -REALIZAR CONSULTAS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA; - REALIZAR ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA; (COM OU SEM ENTUBAÇÃO) REALIZAR CONSULTAS CLINICA, -REALIZAR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS; -ACOMPANHAR O PACIENTE ATÉ DA UNIDADE HOSPITALAR CREDENCIADA QUANDO NECESSÁRIO; -PREENCHER DE FORMA ADEQUADA E COMPLETA O FORMULÁRIO DE INTERNAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO; -DESCREVER EM PRONTUÁRIO O HISTÓRICO DA DOENÇA E TODAS AS CONDUTAS REALIZADAS DO PACIENTE COM DATA, HORÁRIO, CARIMBO E ASSINATURA; -SOLICITAR EXAMES DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO; -REALIZAR EXAME FÍSICO, VOLTADO PARA AS QUEIXAS DO PACIENTE E SUAS CONDIÇÕES CLÍNICAS, CAPAZ DE IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COM MANOBRAS PROPEDÊUTICAS PERTINENTES EM TODOS OS CENÁRIOS DE ATENDIMENTO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMBULATORIAL, DOMICILIAR, HOSPITALAR); -SINTETIZAR DADOS DA ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES SUBSIDIÁRIOS, DEFININDO AS QUESTÕES DE SAÚDE MAIS RELEVANTES PARA O PACIENTE. -REALIZAR EXAMES ESPECÍFICOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; -FORMULAR DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS E PLANOS TERAPÊUTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS; -RECONHECER MUDANÇAS NA EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO E REFORMULAR HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS COMPATÍVEIS; -RECONHECER SITUAÇÕES CLÍNICAS COMPLEXAS, QUE DESVIEM DOS PADRÕES MAIS COMUNS E QUE EXIJAM TOMADAS DE DECISÃO MAIS ELABORADAS; -REALIZAR OS PROCEDIMENTOS INVASIVOS MAIS COMUNS, BEM COMO MANEJAR SUAS COMPLICAÇÕES; -TOMAR DECISÕES BASEADAS NOS RESULTADOS DOS TESTES DIAGNÓSTICOS MAIS COMUNS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À BIOQUÍMICA, HEMOGRAMA, COAGULOGRAMA, GASOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, ESPIROMETRIA, SEDIMENTO URINÁRIO E OUTROS FLUIDOS ORGÂNICOS; -COMPREENDER PROBABILIDADE PRÉ-TESTE DOS EXAMES E SUAS ESPECIFICIDADES. -TOMAR DECISÃO BASEADA EM RECURSOS DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTARES MAIS COMPLEXOS; -RECONHECER SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESTAR APTO A INICIAR O CUIDADO E ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE; -RECONHECER SITUAÇÕES NAS QUAIS DEVA PROCURAR POR AUXÍLIO E SUPERVISÃO; -PROPOR CONDUTAS DE CARÁTER PREVENTIVO E FORNECER ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES PARA O AUTO CUIDADO. -ADQUIRIR AUTONOMIA NO MANEJO DAS CONDIÇÕES CLÍNICAS MAIS PREVALENTES, NOS TRÊS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA; -ESTAR APTO AO MANEJO INICIAL DE ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES QUE REQUEIRAM CUIDADOS INTENSIVOS; -PERSONALIZAR O CUIDADO E ADAPTÁ-LO DE ACORDO COM AS PREFERÊNCIAS DO PACIENTE E SUAS CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE; -REFERENCIAR O PACIENTE OU CONTRA REFERENCIÁ-LO, DE ACORDO COM O TIPO DE CUIDADO NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA OS CENÁRIOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA. **ATRIBUIÇÕES DA RESPONSABILIDADE TECNICA:** - ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR; - ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO E OS MEIOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA MÉDICA, VISANDO AO MELHOR DESEMPENHO DO CORPO CLÍNICO E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR FALTAS ÉTICAS DECORRENTES DE DEFICIÊNCIAS MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO; - ASSEGURAR O PLENO E AUTÔNOMO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE ÉTICA MÉDICA; - CERTIFICAR-SE DA REGULAR HABILITAÇÃO DOS MÉDICOS PERANTE O CONSELHO DE MEDICINA, BEM COMO SUA QUALIFICAÇÃO COMO ESPECIALISTA, EXIGINDO A APRESENTAÇÃO FORMAL DOS DOCUMENTOS, CUJAS CÓPIAS DEVEM CONSTAR DA PASTA FUNCIONAL DO MÉDICO PERANTE O SETOR RESPONSÁVEL, APLICANDO-SE ESSA MESMA REGRA AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATUEM NA INSTITUIÇÃO; - ORGANIZAR A ESCALA DE PLANTONISTAS, ZELANDO PARA QUE NÃO HAJA LACUNAS DURANTE AS 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM REGRAMENTO DA RESOLUÇÃO CFM Nº 2.056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013; - TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR A AUSÊNCIA DE PLANTONISTAS; - ASSEGURAR QUE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MÉDICOS SEJAM ADEQUADAS NO QUE DIZ RESPEITO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL; - ASSEGURAR QUE O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS E INSUMOS DE QUAISQUER NATUREZA SEJA ADEQUADO AO SUPRIMENTO DO CONSUMO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL, INCLUSIVE ALIMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CONFORME PADRONIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO; - CUMPRIR O QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO CFM Nº 2056/2013, NO QUE FOR ATINENTE À ORGANIZAÇÃO DOS DEMAIS SETORES ASSISTENCIAIS, COORDENANDO AS AÇÕES E PUGNANDO PELA HARMONIA INTRA E INTERPROFISSIONAL; - CUMPRIR O QUE DETERMINA A NORMA QUANTO ÀS DEMAIS COMISSÕES OFICIAIS, GARANTINDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO; - ASSEGURAR QUE AS PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS OBEDEÇAM AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CFM Nº 1.974, DE 14 DE JULHO DE 2011, OU AQUELA QUE A SUCEDER; - ASSEGURAR QUE OS MÉDICOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL MÉDICO, INDEPENDENTE DO SEU VÍNCULO, OBEDEÇAM AO DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO; - ASSEGURAR QUE AS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NA INSTITUIÇÃO ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITAS NO CRM; - NÃO CONTRATAR MÉDICOS FORMADOS NO EXTERIOR SEM REGISTRO NOS CONSELHOS DE MEDICINA, E OUTRAS.	HORAS	528	R$ 109,80	R$ 57.974,40
		TOTAL				R$ 57.974,40

Do valor máximo total do termo aditivo

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, será no montante de **R$ 57.974,40 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, no valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor total contratação após o presente termo aditivo é **R$ 655.454,54 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Novo Itacolomi, 08 de setembro de 2026.
João Pedro Magon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco n.º 500 CEP 86.848-000 Fone (0xx43) fax (0xx43) 467-1000
Email- licitacaorbi@gmail.com

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, A SER EXECUTADO NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE RIO BRANCO DO IVAÍ E OS BAIRROS PINHAL GRANDE E EMBUEIRO. (RECURSO DERIVADO DA ITAIPU BINACIONAL) REPASSE Nº 4122172/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ, com sede Av. Rio Branco, nº 500, centro, nesta cidade, Estado de Paraná inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.413/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.012.074-2 e inscrito no CPF-MF sob o nº 608.420.679-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa.

CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA, situada a Rodovia PR-466, SN, na cidade de Jardim Alegre, Paraná., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **50.550.926/0001-29** neste ato representada por Sócio Gerente o Sr. **CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº **008.599.289-50** , portador da cédula de identidade R.G. nº **01960491101**, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre Pr.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 66/2024 em R$ 583.360,58 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) da empresa **CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA** CNPJ: **50.550.926/0001-29** em conformidade com Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais clausulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de Igual forma e teor.

Rio Branco do Ivaí, 15 de setembro de 2026

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1) ______________________
NOME:
CPF:

2) ______________________
NOME:
CPF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLOMI
Av. 28 de Setembro, nº 711 | (43) 3437-1116 | CEP 86895-010
CNPJ 95.639.472/0001-03
NOVO ITACOLOMI - PR

Comunicado de Dispensa De Licitação

A **Prefeitura do Município De Novo Itacolomi-Pr**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 95.639.472/0001-03, sediada na Avenida 28 de Setembro, 711, Centro, CEP 86895-010, no Município de Novo Itacolomi - Estado do Paraná, torna público o aviso da contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação.

Processo administrativo	066/2026	Dispensa de Licitação	018/2026 – Sistema Registro de Preços
Ratificação	21 de setembro de 2026		
Julgamento	Menor Preço – Por Item.		
Objeto	Contratação por Registro de Preços de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de aparência interna e externa da frota de veículos da prefeitura do município de Novo Itacolomi.		

Com fulcro nas informações constantes do processo administrativo supra, ante as justificativas, que se embasa no parecer da assessoria jurídica do município de Novo Itacolomi, o prefeito resolve comunicar a Dispensa da Licitação com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal N.º 14.133/21.

Empresa **47.024.899 MARCOS DE PAIVA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 47.024.899/0001-46, Portadora do Endereço eletrônico E-mail: marcospaiva713@gmail.com, Telefone: (43) 9 9602 -6249, Sediada na Rua Joaquim Sabino Dias, Nº 64, Bairro: Centro, CEP: 86.895-014, Cidade de Novo Itacolomi – Estado do Paraná, para os **Lotes 01, 02 e 05**. E a empresa **L C SILVA - LAVA CAR - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.057.934/0001-34, Portadora do Endereço eletrônico E-mail: fabiosilva0572@gmail.com, Telefone: (44) 98449-0658, Sediada na Avenida 28 de Setembro, Nº 1231, Bairro: Centro, CEP: 86.895-000 Cidade de Novo Itacolomi – Estado do Paraná, para os **Lotes 03 e 04**.

Segue a planilha com os descritivos, quantitativos, preços unitários e totais com a descrição do objeto de forma precisa, suficiente e clara:

Lote 01 - Veículos ambulância e van						
Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ambulância / van.	Unid.	40	R$ 240,00	R$ 9.600,00
		Total				R$ 9.600,00

Relação dos veículos por lote					
Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
Fiat/Ducato	1141	103.351723-0	AZG-0971	2014/2015	Diesel
Fiat/Scudo Cargo 1.5 16V Turbo Diesel	8223	01448307039	TBR-5F77	2024/2025	Diesel
I/Ford Transit PCIA A	7294	116.743310-3	SFA-6H56	2022/2023	Diesel
I/M Bens Sprinter 415 CDI	1284	108.270063-8	BAK-6431	2015/2016	Diesel
Renault/Master	1760	116.743310-3	BCM-8057	2018/2019	Diesel
Renault/Master acessível	6235	012.496547-66	BET-4A31	2020/2021	Diesel
Mercedes Benz / Sprinter 416 CDI 10,5 M³	6288	127.922006-3	RHM-6J44	2021/2022	Diesel
Mercedes Bens/Sprinter 416 CDI	6278	127.076263-7	RHH-9E73	2021/2022	Diesel
Mercedes Bens/Sprinter Minibus 517					Diesel

Lote 02 - Veículos leves carros e utilitários pequenos						
Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
02	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos leves carros e utilitários pequenos.	Unid.	120	R$ 100,00	R$ 12.000,00
		Total				R$ 12.000,00

Relação dos veículos por lote					
Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
I/CHEV Equinox 15T RS	8142	014.328.962-85	TBF-8D36	2024/2025	Flex
Onix Hatch LT 1.0 8V FlexPower 5P Mec.	9390	01481844196	UBM-3F05	2025/2026	Flex
VW/Novo Gol 1.0	1127	58.893150-0	AXP-6641	2013/2014	Flex
Gol Special MB	1146	105.108347-5	AZQ-8538	2015/2015	Flex
Voyage CL MB	1134	101.419444-7	AYN-3211	2014/2015	Flex
Saveiro RB MBVS	1717	101.2064222-9	BBJ-6599	2017/2018	Flex
UP/Take	1143	102.911732-0	AZB-9124	2014/2015	Flex
Citroen/Aircross	1720	110.256432-7	BAX-5943	2016/2017	Flex
Ecosport	1835	117.388007-8	BCQ-5990	2018/2019	Flex
Renault/Sandeiro Auth 1.0	1837	117.749089-4	BCT-9A41	2018/2019	Flex
VW/Voyage TL MBV	1723	011.5496094-0	BCF-4517	2018/2018	Flex
Mobi Like 1.0 Fire flex 5p	8172	01443170370	TBN-3H05	2025/2025	Flex
Mobi Like 1.0 Fire flex 5p	9393	1483546427	UBK-0F94	2025/2026	Flex
Fiat/Strada HD WK CC E	1843	011.8602457-4	BCY-5B48	2019/2019	Flex
Fiat/Strada Endurance CS	7081	013.6293517-1	SEQ-0J43	2023/2023	Flex
Fiat/Strada Freedom CD13	8245	01451573895	TBU-1C73	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Freedom CD13	8244	01451574182	TBU-1C93	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Freedom 1.3 Flex 8v CD	8391	01477968552	UBN-5137	2025/2026	Flex
Fiat/Strada Endurance	8443	01492435004	UBZ-2E52	2026/2026	Flex
Fiat/Strada Endurance	8237	01449099472	TBS-1H01	2026/2026	Flex
Chery QQ 1.0	1834	011.7280542-0	BCQ-0536	2018/2019	Flex
Ford/Ka SE 1.0 HA C	6237	012.482891-77	BES-7H69	2020/2021	Flex
Ford/Ka SE 1.0 HA C	6236	012.482880-30	BES-7H68	2020/2021	Flex
VW/Gol 1.6	1842	009.5398330-7	ANI-4D43	2008/2008	Flex
VW/Novo Gol 1.0	6290	012.4862271-2	BES-2B65	2020/2021	Flex

Lote 03 - Veículos ônibus de pequeno e médio porte						
Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
03	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ônibus de pequeno e médio porte.	Unid.	50	R$ 320,00	R$16.000,00
		Total				R$ 16.000,00

Relação dos veículos por lote					
Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano/mod.	Combustível
M. Mascarello	5	0014.337992-5	ARH-5965	2009/2009	Diesel
Iveco/Cityclass	1076	0014.751680-3	ARJ-5479	2009/2009	Diesel
PAS/Ônibus/Iveco	1069	486526682	AVY-4H53	2012/2013	Diesel
Agrale/Masca	36	33.782640-4	AUG-0991	2016/2016	Diesel
I/M Benz Atron 6X4	1137	58.532036-5	AXN-0384	2013/2013	Diesel
Ônibus FNDE/ME	1841	011.8408141-4	BCX-7B14	2019/2019	Diesel
Marcopolo/Volare V8 ON	1727	011.5950520-6	BCI-2668	2018/2019	Diesel
Marcopolo/Volare	1729	011.6193178-0	BCJ-2851	2018/2019	Diesel
Marcopolo/Volare	1988	011.9976963-8	BDH-3C89	2019/2020	Diesel
PAS/Onibus M.Benz 916 ORE	1838	011.8148838-6	BCV-8J87	2018/2019	Diesel
Ônibus VW/Neobus 8.160	6808	013.342574-8	SEE-3E57	2022/2023	Diesel
VW/Neobus 8.180E	7690	013.8557355-1	SFN-9F04	2024/2025	Diesel

Lote 04 - Veículos ônibus de grande porte						
Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
04	01	Serviço de lavagem externa e limpeza interna de veículos ônibus de grande porte.	Unid.	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00
		Total				R$ 13.500,00

Relação dos veículos por lote					
Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
VW/15.190 EOD	1068	49.364030-4	AWD-2810	2012/2013	DIESEL
Ônibus Volvo/M Polo Viaggio R	1724	51.043982-9	AAT-7008	2012/2012	DIESEL
PAS/Ônibus Scania/K 113 CL	2074	006.0422468-0	ACW-9C76	1992/1992	DIESEL

Lote 05 – Motos						
Lote	Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
05	01	Serviço de lavagem completa motos.	Unid.	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
		Total				R$ 1.350,00

Relação Dos Veículos Por Lote					
Veículo	Patrimônio	Renavan	Placa	Ano	Combustível
Yamaha/Crosser S ABS	7064	1363830756	SER-0E42	2023/2023	Gasolina
Yamaha/Crosser S ABS	7058	1362985071	SEQ-3A96	2023/2023	Gasolina
Yamaha/Crosser S ABS	7065	163830322	SER-0E41	2023/2023	Gasolina

Valor Total: **R$ 52.450,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Dê-Se à Publicidade Legal.

Novo Itacolomi, 15 de setembro de 2026.
João Pedro Magon
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.87/2026
PROCESSO Nº.3718/2026

ATA REGISTRO PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 75.741.330/0001-37,** com sede à RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000, CENTRO, nesta cidade de IVAIPORÃ/PARANÁ, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GIL,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.884.233-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 375.014.459-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e a empresa **J & M ESPIGARES GESTÃO E SUPRIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob nº 66.057.130/0001-79,** com sede na RUA RENATO MASSARI, 217, PARQUE OURO FINO, em SOROCABA - SP, denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por **EVERSON ESPIGARES,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 33.788.834 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 325.575.378-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026, resolvem registrar os preços de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 198/2026, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 14.249/2022 adiante denominada apenas **COMPROMISSÁRIA**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS.**

VALOR: O valor global para execução do objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a contratação da empresa para a execução dos objetos deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária, do orçamento em vigor:

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
150031545100242080339030000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO: Fica designado (a) para gestor (a) do contrato, o(a) Sr(a) **GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS**, Portaria Nº 306/2025 e para fiscal do contrato o(a) Sr(a) **SAMANTHA SOARES GREGÓRIO**, Portaria Nº 142/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (DOZE) MESES, contados da data de assinatura.

FORO: foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 14.133/2021.

Estando justas as partes, firmam a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS, perante a testemunha abaixo indicada, para todos os fins e efeitos de direito.

Ivaiporã, 1 de Setembro de 2026.

EVERSON ESPIGARES:32557537837 Assinado de forma digital por EVERSON ESPIGARES:32557537837 Dados: 2026.09.03 17:00:08 -03'00'

J & M ESPIGARES G. E SUPRIMENTOS LTDA
EVERSON ESPIGARES
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
Gestor(a) da Ata Registro de Preços

SAMANTHA SOARES GREGÓRIO
Fiscal da Ata Registro de Preços

(43) 3472-4600 · 0800-649 3472
R. Rio Grande do Norte, 1000 · Ivaiporã/PR · 86870-000
www.ivaipora.pr.gov.br

Página 1 de 1